



Estado de Pernambuco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1111  
E-mail: camarai guaracy@gmail.com - Site: http://www.camarai guaracy.pe.gov.br/

06.02.2025

DELIBERAÇÃO DA MATERIA

APROVADO

REJEITADO

Por:  votos favoráveis

votos desfavoráveis

abstenções

*[Handwritten signatures]*

Presidente

Secretário

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER DE Nº 002/2025

**EMENTA:** Parecer regimental ao Projeto de Lei Executivo 002/2025 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Bruna Fernanda Torres de M. Barros**  
CPF 050.756.154-02  
1ª SECRETÁRIA

**RELATÓRIO**

A proposição em tela, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, tem como escopo atestar a legalidade do Projeto de Lei Executivo 002/2025 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**FUNDAMENTAÇÃO**

Vê-se claramente que a emenda, ora discutida por esta Comissão supracitada, seguindo o procedimento estatuído no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE, **são todo os membros desta Comissão favorável à APROVAÇÃO**, por atender preceitos constitucionais, infraconstitucionais e regimentais.

**CONCLUSÃO**

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do Projeto de Lei Executivo 002/2025, opinando esta Comissão de Finanças e Orçamento, pela sua **APROVAÇÃO em todos os seus termos legais.**

Sala das Comissões

Iguaracy/PE, em 06 de fevereiro de 2025

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE JORGE DA SILVA**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA FERNANDA TORRES DE MOURA BARROS**  
Relatora

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**SIMÃO RAFAEL DE VASCONCELOS**  
Secretário